



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2019.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **PAULO LEMOS BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Antônio Lemos Barbosa, s/nº, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato Nº. 080/2019, firmado com o Senhor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 015.203.537-07 e RG Nº 1068.326 SSPES, residente e domiciliado na Av. Vinte e três de outubro, S/N, zona rural, Divino São Lourenço - ES, CEP: 29.590-000; **a partir de 01/03/2021.**

Ibitirama-ES, 01 de Março de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante